PORTARIA Nº. 053/2022

DATA – 16/05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 36/2022,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR,conf. especificado abaixo:

Nome Beneficiário: VINICIUS D. T. DE OLIVEIRA – CPF- 091.147.829-95
CARGO– Vereador
Números de Diárias: 3 – (TRES) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00 = Valor Total da Diária: R$ 900,00
AFASTAMENTO - Data Início: 17/05/2022 - Data Fim: 20/05/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Congresso
Objetivo da Viagem: Estará participando do 1º.Congresso Nacional de Controle da Administração Pública.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de Maio de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3895 de 17/05/2022 – Fls. 07 - Editais